



MUNICÍPIO DE
VISEU

Comunicação de abate de árvore

Proponente: Município

Localização: Av. dos Fundadores, Rio de Loba





Enquadramento fotográfico:



Fundamentação de facto:

Árvore a causar estragos em propriedade privada (portão, canalizações, etc.) e em propriedade pública (passeio), dificultando a passagem de peões.

Espécie a abater: *Fraxinus excelsior*

Não autóctone.

Data prevista do abate: 7 de novembro de 2019

Espécie a plantar: para cumprimento do estipulado no Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, não se vai proceder à replantação destas árvores no local em apreço. A Avenida será objeto de requalificação.

Condicionantes aquando da realização dos trabalhos: Circulação pedonal e rodoviária.